Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0010/19
PR Nº 001/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 042/19 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Benedito Tadeu César.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de haver previsão para concessão em tela, na Resolução nº 2.083/07, podendo esta ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. Dessa forma, ressalvando eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º da referida Resolução, o que deveria ser verificado pela Diretoria Legislativa, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da proposição.

A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria, apontando inexistência de óbice para tramitação da proposta.

É o breve relatório.

Nosso entendimento vai ao encontro as manifestações exaradas pela Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que, estando dentro nos limites regimentais, a proposição deve ser aprovada e submetida ao Plenário.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2019.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

PARECER Nº 042 /19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-04-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto
(Em licença)

Vereador Billy Haag

//SRB